



PORTARIA Nº 13.301, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Evaldo André Mazzeiro**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Finanças, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º Ao servidor **Edgar Alzão Chaves**, Enfermeiro, Padrão 19, designado Chefe de Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 27/12/2023 a 10/01/2024.

Art. 3º A servidora **Helena dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos